



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

Projeto de  
Resolução  
Nº 10  
FL. Nº 01  
PL


Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Medalha Tupinambá ao Sr  
Sebastião Carilda Vieira

AUTOR: Vereador João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 10 de 14/10/2024

Resolução N.º 390 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
1ª é única Discussão e Votação  Em <u>07/11/2024</u>	
	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 15/10/24

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3034  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 14/10/2024  
Ass.: PRG

**EMENTA: CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - É conferido a Medalha Tupinambá ao PASTOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.**

**Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 07/11/24

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 05/11/24

Presidente

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



## Justificativa

Justifica-se a presente homenagem ao **PASTOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA**, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

Nascido em 12 de Outubro de 1972 na cidade de Muqui – Espírito Santo, escolheu Araruama onde reside há 51 anos. Filho de João Batista Vieira e Eni Gaspar Vieira, é casado com a Sra. Rosa Maria Lopes de Almeida Vieira, e pai de um filho: João Pedro Lopes Vieira.

Sr. Sebastião iniciou suas atividades no município e atua como empreiteiro de construção civil. Formado em Teologia e pós graduado em aconselhamento pastoral e Novo Testamento, também é Pastor Dirigente na Igreja Assembleia de Deus em Morro Grande - Ministério Madureira, desenvolvendo atividades sociais em nosso município. Em reconhecimento ao valioso trabalho que têm contribuído para o crescimento e desenvolvimento de Araruama, celebramos hoje a dedicação, o amor e a liderança espiritual que têm guiado nossa comunidade.

Seja na promoção de ações sociais, no fortalecimento da fé ou no apoio às famílias, têm sido pilar fundamental para transformar vidas e promover a harmonia em nossa cidade. Através de suas mensagens inspiradoras e de seu exemplo de serviço, sua vida nos ensina a importância da solidariedade, da união e do compromisso com o bem-estar de todos.

Agradecemos por cada visita, cada conselho e cada oração que têm ajudado a construir um futuro melhor para Araruama. Que sua vida continue a ser um reflexo do amor divino e que sua missão continue a prosperar, trazendo esperança e renovação para nossa comunidade.

Por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, é com grande alegria que reconhecemos e homenageamos ao **Sr. Sebastião Erildo Vieira**, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

  
VEREADOR  
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

#### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME SEBASTIÃO Eraldo Vieira

LOCAL NASCIMENTO MUGUI - ES DATA DE NASCIMENTO 12 / 10 / 1972

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 51 ANOS

ENDEREÇO R. tropicos L. OS Q.27 - BAIA - SECA - ARARUAMA

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98825 - 2032 - 21-999433824

E-MAIL SEBASTIAOERALDOVIEIRA@gmail.com

PAI JOÃO BATISTA VIEIRA

MÃE ERI GASPARI VIEIRA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL CASADO  
NOME CONJUGE ROSA MARIA LOPES DE ALMEIDA VIEIRA  
NÚMERO DE FILHOS 01 NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO teologia

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  acompanhamento pastoral e Novo Testamento

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

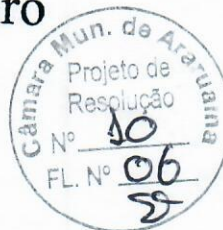
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO teólogo

EMPRESA ATUAL \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Empreiteiro de construção civil, Pastor, professor de teologia, Coordenador do Instituto Bíblico Ebenezer em Araruama.

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **SEBASTIAO ERILDO VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **093426906IFPRJ**

CPF: **018.958.017-88** DATA NASCIMENTO: **12/10/1972**

PILAÇÃO: **JOÃO BATISTA VIEIRA**  
**ENI GASPAR VIEIRA**

Nº REGISTRO: **00239202121** VALORDE: **16/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **07/02/1992**

OBSERVAÇÕES: D: F

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **18/09/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sebastião Erildo Vieira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **RIO DE JANEIRO** 11585029645 RJ367942755

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1939897520

PROIBIDO PLASTIFICAR 1939897520

Câmara Mun. de Araruama  
 Projeto de Resolução  
 Nº 10  
 FL. Nº 07  
8

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: 7934

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **15/10/2024 15:55:25**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de outubro de 2024

**SECRETARIA E PROTOCOLO**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO N° - 3034/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 10. Confere medalha Tupinambá ao Srº Sebastião Erildo Vieira.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

**COMISSOES**





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Mun. do Araruama  
Projeto de  
Resolução  
Nº 10  
FL. Nº 09  
Ebj

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3401  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 04/11/24  
Ass.: Ebj

**PARECER**

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, através de Projetos de Resoluções, onde foi indicado o Senhor **Sebastião Erildo Vieira**, no qual será agraciado com a maior honraria desta Casa Legislativa que é a MEDALHA TUPINAMBÁ, tendo em vista seu destaque tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município.

Ressaltamos ainda, que a proposição está embasada na legislação vigente deste Poder Legislativo.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº10/2024



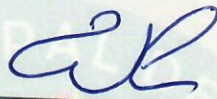
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



José Magno Martins



Walmir de Oliveira Belchior



Arádio Martins Vieira Filho

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº10/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - [www.cmararuama.com.br](http://www.cmararuama.com.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama



RESOLUÇÃO Nº 390 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA  
TUPINAMBÁ AO SENHOR  
SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 10, de  
autoria do Vereador João Carlos de  
Deus).

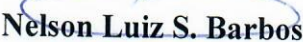
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Tupinambá ao Pastor **SEBASTIÃO  
ERILDO VIEIRA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada  
do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta  
Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal  
de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor  
Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente